



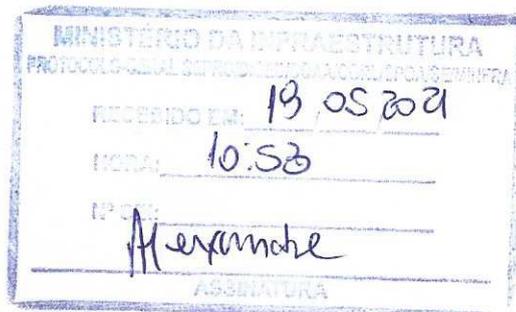
# Federação Nacional dos Portuários

SDS - Edifício Venâncio IV - Salas 210/212 - Asa Sul - CEP: 70.393-903 - Brasília-DF  
Fone: (61) 3322-3146 - Fax: (61) 3323-5779 - CNPJ: 33.922.451/0001-35  
E-mail: [fnportuarios@terra.com.br](mailto:fnportuarios@terra.com.br) - Site: [www.fnportuarios.org.br](http://www.fnportuarios.org.br)

Ofício n.º 016/2021-PRE/FNP – SEC. PORTOS

Brasília, 17 de maio de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor  
**DIOGO PILONI**  
Secretário Nacional dos Portos  
St. Sudoeste - Superquadra Sudoeste 302  
CEP: 70.297-400 - Brasília – DF



Assunto: **DATA-BASE DA CATEGORIA PORTUÁRIA – JUNHO/2021**

Senhor Secretário,

1 A Federação Nacional dos Portuários (FNP), representante da categoria portuária no âmbito das companhias docas e administrações portuárias com vínculo empregatício, com data-base em 1.º de junho, se dirige a Vossa Senhoria, com as seguintes reivindicações:

1.1 O mês de maio está no seu término, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) dos últimos 12 meses já saiu (7,67%), o (INPC/IBGE) dos últimos doze meses é de (8,37%), porém, até o presente momento, não sabemos como se dará o cumprimento da Data-Base 2021 (fonte: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE).

1.2 Como sabe Vossa Senhoria, a Data-Base é um direito garantido por lei e que tem como função repor as perdas inflacionárias, mantendo o poder de compra dos trabalhadores. A recomposição salarial não concede aumento real sobre os vencimentos. Isso significa que os/as trabalhadores/as representados/as têm direito de receber a correção da inflação de junho de 2020 a maio de 2021.

1.3 Lembramos ser justo que seja concedido aos/as trabalhadores/as dos portos, a recomposição integral da inflação do período (junho 2020 a maio/2021), e ainda,

3



CUT / CNTTL

# Federação Nacional dos Portuários

SDS - Edifício Venâncio IV - Salas 210/212 - Asa Sul - CEP: 70.393-903 - Brasília-DF

Fone: (61) 3322-3146 - Fax: (61) 3323-5779 - CNPJ: 33.922.451/0001-35

E-mail: [fnportuarios@terra.com.br](mailto:fnportuarios@terra.com.br) - Site: [www.fnportuarios.org.br](http://www.fnportuarios.org.br)

um percentual de ganho real, devido esses/as profissionais terem sido incluídos/as em categoria essencial que durante a pandemia do novo Corona vírus (COVID-19), mesmo sem vacinas, estiveram sempre contribuindo para que as empresas não parassem de funcionar.

2 Desse modo, A Federação Nacional dos Portuários, solicita a Vossa Senhoria que:

2.1 Sejam todas as administrações portuárias subordinadas a essa Secretaria de Portos, orientadas para: a) garantir a data-base em 1.º de junho; b) prorrogar os atuais acordos até o fechamento de um novo ACT; c) manter intactas todas as cláusulas sociais vigentes; d) recompor os salários com o índice inflacionário apurado pelo (INPC/IBGE) dos últimos doze meses (8,37%); e) conceder 2% de ganho real a título de produtividade.

3 Por fim, solicitamos a Vossa Senhoria, que seja agendada com brevidade, **antes do dia 31 de maio do corrente ano**, uma reunião virtual tendo como pauta: a) ACT 2021; b) desestatização dos portos; c) arrendamentos de áreas portuárias dentro dos portos organizados.

Respeitosamente,

  
Eduardo Lirio Guterra  
Presidente